



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 48

Brasília, 05 de agosto de 2015.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/2014

PROCESSO: 2296-95.2014

Prezada Sra. Giselle Carmello,

Em atenção à sua solicitação, a Pregoeira, após ouvida a Área Técnica, esclarece:

Pergunta 1:

No objeto do Edital seria para fazer os projetos completos convencionais - AUTOCAD.

No objeto do Pregão já solicita plataforma BIM.

Qual deverá seguir? BIM ou Convencional?

Resposta:

O objeto do Pregão, constante do subitem 1.1 do Edital é o transcrito abaixo:

“1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração dos estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e projetos legais para padronização das construções das subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de acordo com especificações técnicas obrigatórias e quantidades constantes do Anexo I deste Edital.”

No Edital, não é mencionada “plataforma BIM” em nenhum momento. O que ocorreu é que o código BR usado para cadastrar o objeto no Comprasnet continha descrição diferente do Edital.

Entretanto, informo que o Edital é o que sempre deve ser considerado.

Portanto, os projetos deverão ser entregues em plataforma CAD, formato DWG, conforme subitens 9.35.1.6 e 9.35.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Atenciosamente,

Edna Maria Telles

Diretora do Núcleo de Licitações/Pregoeira